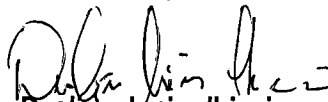


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários; de Saúde; Educação Básica; Finanças, Orçamento e Planejamento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.1705-001/PMLN**, tendo como objeto a **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 9º CONTRATOS WEEK – SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EVENTO PRESENCIAL A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor de: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, com valor global de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) inscrições, sendo R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor unitário. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: **SECRETARIA DE SAÚDE: 0902.10.122.1001.2.050 – Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 0802.12.122.1201.2.037 - Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO: 0101.04.122.0401.2.001 - Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2022.


Deolindo Junior Ibiapina

Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE


Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva
Secretária de Educação do Município de Limoeiro do Norte/CE


José Almar Santiago de Almeida
Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE